



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o Diploma de Honra ao Mérito  
Estudantil ao estudante Otávio da Costa  
Nogueira.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Estudantil ao estudante Otávio da Costa Nogueira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 04 de setembro de 2025

Genilson Alves de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró